

1 Aos **vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, às  
2 19h43, na Sala Multiuso B, Bloco 11, da Fundação Educacional do Município de  
3 Assis (FEMA), o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde – Presidente do Conselho  
4 Curador, contando com a presença dos Conselheiros Titulares: Cláudio Edward dos  
5 Reis, Conrado Ferreira Arcoleze, Hélio Paiva Matos, José Francisco Albino Righeto,  
6 Marcelo Carvalho Melo, Roberto de Mello e Thiago Valentim Trigolo, e dos  
7 Conselheiros Suplentes: Arthur Naoto Miura, Juarez de Paula, Vagner José de  
8 Campos e Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira deu início à Reunião Ordinária,  
9 agradecendo a presença de todos. Registrou-se, também, a presença à mesa de  
10 Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo e de Nivaldo Aparecido de Melo,  
11 Coordenador Administrativo. Prosseguindo, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde  
12 parabenizou e agradeceu o Conselheiro Marcelo Carvalho Melo pela transição  
13 efetuada. Em nome do Prof. Cláudio Edward dos Reis cumprimentou os demais  
14 Conselheiros. Às 20h04, registrou-se a chegada dos Conselheiros Nilson Silva e  
15 Vagner José de Campos. Em seguida, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde  
16 externou sua disposição em colaborar com a FEMA em mais essa função, uma vez  
17 que é docente da instituição desde 2007. Comunicou que nomeou para Diretor  
18 Executivo o Professor Mestre Hilário Vetore Neto, Docente da instituição, na área de  
19 Direito Administrativo. Afirmou que a escolha foi de caráter técnico, fundamentada na  
20 biografia profissional e acadêmica, por sua conduta ilibada e postura inquestionável  
21 no trato das questões públicas. Por conseguinte, disse que o Diretor Executivo  
22 nomeou Nivaldo Aparecido de Melo – Coordenador Administrativo, servidor de  
23 carreira, especialista em administração financeira, contábil e controladoria e que  
24 atuará fornecendo subsídios para acompanhamento administrativo/contábil e auxiliar  
25 nas tomadas de decisões. No **Item 1 Pequeno Expediente – Artigo 16, Inciso I do**  
26 **Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação da Ata**  
27 **de 21/06/2023**, o Senhor Presidente Prof. David Lúcio de Arruda Valverde explicou  
28 sobre a formalidade dessa anotação, uma vez que a Ata de 21/06/2023 fora  
29 aprovada, eletronicamente, e enviada ao Ministério Público. No **Subitem 1.2**  
30 **Comunicações do Presidente**, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde justificou a  
31 ausência da Conselheira Marlene Aparecida Barchi Dib e dos Conselheiros Diego

32 Lázaro Picolo Massacani, Fernando Ribeiro Rocha, Flávio Herivelto Moretone  
33 Eugenio, Gustavo Gomes Silva, Luiz Henrique Gonçalves Viana e Nami Sabeh.  
34 Prosseguindo, o Senhor Presidente falou sobre os possíveis representantes do  
35 Conselho Curador que farão parte da Comissão do Termo de Ajustamento e Conduta  
36 – TAC, proposta pelo Ministério Público. Disse que esta Comissão será remodelada  
37 para atender os mais variados setores da Mantenedora e da Instituição de Ensino.  
38 Participou que fez reunião com a Coordenadoria de Medicina. Disse que apresentou  
39 resoluções a médio e longo prazo, as quais solucionarão as necessidades  
40 específicas do Curso de Medicina. Comunicou a nomeação do Prof. Ricardo  
41 Estefani para Coordenador que atuará com os cursistas e a Santa Casa de  
42 Misericórdia de Assis. Declarou que essas atuações têm sido norteadas pela  
43 Assessoria Jurídica da FEMA, com a qual tem feito reuniões praticamente diárias.  
44 Participou que recebeu, na FEMA, a Prof. Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de  
45 Andrade e Senhor Magno Bergamasco, respectivamente, então provedora e  
46 advogado da Santa Casa de Misericórdia de Assis. Participou que se reuniu,  
47 também, com o Dr. Marcelo Saconato Demian, Diretor da Santa Casa e Professor da  
48 FEMA. Afirmou que os quatro lados estão alinhados, referindo-se à Diretoria  
49 Executiva, Presidência, Departamento Jurídico da FEMA e Santa Casa.  
50 Complementou que aguarda o aval da Coordenaria de Medicina e da Diretoria do  
51 Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, para dar continuidade às  
52 atividades do curso de Medicina junto à Santa Casa de Assis. Participou sobre as  
53 conversas realizadas com o Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto referente  
54 ao Hub Inova FEMA; com os representantes de pais de alunos do curso de Medicina  
55 sobre os editais de concursos de docentes para o referido curso. Comunicou que  
56 respondeu todos os ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara  
57 Municipal de Assis. Detalhou que um desses ofícios dizia respeito às presenças dos  
58 conselheiros e os tempos de mandatos. Externou que notificará os Conselheiros que  
59 estiverem em desalinho com as regras referentes às faltas consecutivas que permite  
60 o desligamento de Conselheiro. Participou, também, que foram respondidos os  
61 ofícios do Ministério Público, em especial os que tangem ao cumprimento das  
62 sentenças do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Disse que elaboraram e

63 publicaram no sítio da FEMA sobre o cumprimento da sentença do Auditor Alexandre  
64 Manir Figueiredo Sarquis, processo TC 0003221.989.21-3. Informou que foi  
65 representado por Cláudio Edward dos Reis - Vice-Presidente e por Nivaldo  
66 Aparecido de Melo, então Diretor Executivo, em solenidade de Colação de Grau do  
67 curso de Medicina. Agradeceu publicamente a ambos. Em seguida, registrou as  
68 conversas efetuadas com os servidores: Eduardo Francisco Paranhos e José  
69 Francisco Albino Righeto acerca de reivindicações no que tange ao Plano de  
70 Carreira do Corpo Técnico Administrativo; com as Docentes Ana Luísa Antunes Dias,  
71 Carolina Lourenço de Almeida e Elaine Amorim Soares sobre o TAC; com a  
72 servidora Stelamary Aparecida Despincieri Laham, responsável pelo polo da  
73 Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, uma parceria entre a  
74 FEMA e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que o posicionou acerca  
75 das atividades do polo na instituição; com o Senhor Emerson Carlos Gonçalves –  
76 Secretário Municipal de Cultura sobre as ações em torno do Cinema FEMA Piracaia;  
77 com o Prof. Dario Abel Palmieri – Diretor da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp  
78 – Campus de Assis, que convidou a FEMA para participar do I Simpósio de Inovação  
79 Tecnológica que ocorrerá, nos dias 18 e 19 de setembro, nas dependências da  
80 Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA. Publicitou as aquisições de: 100  
81 computadores para os Laboratórios de Informática, com processador Intel 15 e de 12ª  
82 geração com memória Ram de 16 GB e monitores de 21 polegadas; 50  
83 microscópios de última geração para o curso de Medicina, e efetivação do pedido de  
84 empenho para aquisição de 30 macas portáteis dobráveis para o curso de  
85 Fisioterapia. Pediu aos Conselheiros observância das normas estatutárias e  
86 regimentais, principalmente com relação ao tempo de fala, tanto nas Comunicações  
87 dos Conselheiros quanto no encaminhamento favorável e desfavorável da votação.  
88 Finalizou as Comunicações do Presidente citando a frase de Steve Jobs “*Grandes*  
89 *realizações no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa, mas sim por uma equipe de*  
90 *pessoas do bem!*”. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra, a  
91 pedido do Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze, ao Prof. Hilário Vetore Neto -  
92 Diretor Executivo. Hilário Vetore Neto disse que está se familiarizando com a  
93 dinâmica administrativa da instituição e solucionando problemas pontuais.

94 Manifestou seu desejo de construir com respeito e transparência o futuro da FEMA.  
95 Finalizada as Comunicações da Presidência, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde  
96 passou para a Ordem do Dia em virtude de que o subitem **1.3. Posse de**  
97 **Conselheiros** ficara prejudicado, pois, até a presente data, a Prefeitura Municipal de  
98 Assis não indicara os nomes dos representantes do Poder Executivo. No **Grande**  
99 **Expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador –**  
100 **Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros.** O Conselheiro Hélio Paiva Matos  
101 parabenizou o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde pela indicação de Hilário Vetore  
102 Neto para Diretor Executivo. Indagou que não consta o cargo de Coordenador  
103 Administrativo no Estatuto da FEMA, ao que o Senhor Presidente dirimiu que o  
104 referido cargo fora aprovado, pelo Conselho Curador, em 20/03/2019, no Plano de  
105 Carreira do Corpo Técnico e Administrativo. Em seguida, o Conselheiro José  
106 Francisco Albino Righeto teceu considerações sobre as mais variadas atividades  
107 desenvolvidas pela FEMA. Falou da necessidade de retorno da TV FEMA, do  
108 espetacular serviço realizado pelo curso de Fisioterapia nos atendimentos aos  
109 assisenses e do curso de Ciência da Computação com relação à robótica. Falou,  
110 também, da importância do Centro de Pesquisa em Ciências – CEPECI e a falta de  
111 servidores nesse setor, assim como no serviço de manutenção, que atualmente  
112 possui apenas dois servidores. Pediu sensibilidade no trato do Campus da FEMA,  
113 alegando que os discentes são o oxigênio da instituição. O Conselheiro Conrado  
114 Ferreira Arcoleze agradeceu publicamente ao Senhor Nivaldo Aparecido de Melo,  
115 por ter estado à frente da Diretoria Executiva da FEMA. Parabenizou-o por ele ter  
116 disponibilizado os dados da Fundação no Portal Transparência. Reivindicou essa  
117 mesma atitude à Diretoria do IMESA. Prosseguindo, o Conselheiro Conrado Ferreira  
118 Arcoleze cumprimentou o Prof. Hilário Vetore Neto desejando-lhe uma gestão  
119 exitosa. O Conselheiro Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira disse que não  
120 visualizou na Peça Orçamentária verbas para: manutenção de equipamentos e  
121 materiais do laboratório de medicina, simuladores e previsão para solucionar a falta  
122 de professores no curso. O Senhor Presidente registrou que deliberariam sobre  
123 esses pontos no **subitem 3.2** da Ordem do Dia. Às 20h43, o Prof. David Lúcio de  
124 Arruda Valverde deu início à **Ordem do Dia – Artigo 16, Inciso III do Regimento**

125 **Interno do Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da Pauta, pelo**  
126 **Subitem 3. 1. Alteração Estatutária, no Estatuto aprovado em 27/09/2017 –**  
127 **Exclusão da redação do inciso XI, do Artigo 13, do Estatuto.** O Senhor  
128 Presidente fez a leitura da correspondência emitida, em 24/07/2023, pelo Ministério  
129 Público – Promotoria de Justiça de Assis. Asseverou que a adequação estatutária  
130 proposta será efetuada em virtude de que o Ministério Público dispensa as  
131 fundações públicas de prestarem contas ao referido órgão, pois a análise das contas  
132 da FEMA é realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida,  
133 alguns Conselheiros se manifestaram, dentre eles o Conselheiro Hélio Paiva Matos,  
134 que argumentou sobre a morosidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
135 em emitir o parecer sobre as Contas das Fundações. O Senhor Cláudio Edwards  
136 dos Reis - Vice-Presidente indagou qual seria o risco em se acatar a manifestação  
137 da Promotoria de Justiça. O Senhor Presidente passou a palavra a Hilário Vetore  
138 Neto – Diretor Executivo, que teceu comentários sobre o porquê da demora do TC  
139 em emitir seus pareceres. Exemplificou que os processos permanecem em  
140 andamento e que é necessário aguardar o julgamento dos recursos impetrados.  
141 Afirmou que não há risco jurídico quanto a alteração proposta. Complementou que o  
142 Ministério Público pode, inclusive, solicitar informações sempre que julgar necessário.  
143 Após os devidos esclarecimentos o Senhor Presidente colocou em votação e obteve  
144 aprovação unânime para o **subitem 3.1. Alteração Estatutária – Exclusão do**  
145 **inciso XI, do Artigo 13, do Estatuto em vigor.** Registrou-se a seguinte alteração:  
146 Exclusão da redação referente ao Artigo 13, Inciso XI, “Enviar ao Ministério Público da  
147 Comarca de Assis – SP, na qualidade de Curador das Fundações, em até 10 (dez) dias após a sua  
148 realização, cópia da ata de reunião do Conselho Curador.”. O inciso XI, do Artigo 13, passou a  
149 ter a seguinte redação: “Representar a FEMA em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente,  
150 assinar os instrumentos de aquisição, alienação ou oneração de bens, atendidas as disposições  
151 deste Estatuto”. Às 21h04, o Senhor Presidente passou para o **subitem 3. 2. Proposta**  
152 **Orçamentária e Plano de Trabalho para o ano de 2024 – Artigo 24 do Estatuto e**  
153 **proposta de valores para mensalidades escolares dos cursos superior de 2023.**  
154 O Prof. David Lúcio de Arruda Valverde cedeu a palavra a Nivaldo Aparecido de  
155 Melo – Coordenador Administrativo para que ele fizesse a explanação da Peça

156 Orçamentária. Antes de iniciar a exibição da planilha orçamentária, Nivaldo  
157 Aparecido de Melo informou que os pontos levantados pelo Conselheiro Vinicius  
158 Fernandes de Araújo Oliveira encontram-se na página 68 da Peça Orçamentária,  
159 alocados na Ciência da Saúde. Manifestou que as verbas referentes aos materiais  
160 de consumo e os simuladores são compartilhadas com os demais laboratórios.  
161 Exibiu as planilhas orçamentárias referentes aos Investimentos, Receitas *versus*  
162 Despesas por órgão e FEMA Saúde. Externou que todas as solicitações das  
163 coordenadorias foram contempladas, e que previu um reajuste aproximado de 3,5%  
164 nos valores das mensalidades. Enfatizou que o orçamento apresentado é comedido  
165 e bastante condizente com a realidade institucional. Após as explanações colocou-se  
166 à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Conselheiro Vinicius Fernandes de  
167 Araújo Oliveira indagou sobre o reajuste da mensalidade. O Conselheiro Conrado  
168 Ferreira Arcoleze comentou sobre a previsão superavitária de 7 milhões e meio de  
169 reais, alegando que a prioridade deveria ser os discentes. Nivaldo Aparecido de  
170 Melo afirmou que o percentual de aumento estava abaixo do índice inflacionário e  
171 complementou que propor o aumento, das anuidades escolares, é uma prerrogativa  
172 estatutária da Diretoria Executiva. Dirimidas as dúvidas dos Conselheiros, o Senhor  
173 Presidente colocou em votação o **Subitem 3.1 Proposta Orçamentária e Plano de**  
174 **Trabalho para o ano de 2024 e proposta de valores para mensalidades**  
175 **escolares dos cursos superiores para o ano de 2024**, ambas foram aprovadas  
176 com 08 votos favoráveis e um contrário, com duas declarações de voto, a saber: do  
177 Conselheiro Hélio Paiva Matos que manifestou sua aprovação à Peça Orçamentária  
178 e ao percentual de reajuste das mensalidades, mas declarou que se deve realçar o  
179 espírito público de uma fundação de ensino e não o caráter empresarial; o  
180 Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze declarou ser razoável o percentual proposto  
181 para o reajuste dos valores das mensalidades, uma vez que estão abaixo do  
182 percentual inflacionário, porém externou seu voto contrário tendo em vista que o  
183 percentual de 3,5% para o Curso de Medicina corresponderá a um aumento de mais  
184 de 5 mil reais/ano. Concluiu discordar de uma Peça Orçamentária que prevê um  
185 *superávit* de mais de 7 milhões de reais e não levar em consideração os anseios do  
186 corpo discente. Sugeriu que tal argumento seja acatado para 2025. Finalizada a

187 Ordem do Dia o Senhor Presidente indagou se mais algum Conselheiro gostaria de  
188 fazer o uso da palavra. O Conselheiro Roberto de Mello agradeceu as felicitações  
189 recebidas por seu nome ter sido aceito como provedor da Santa Casa de  
190 Misericórdia de Assis. Às 22h, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde deu por  
191 encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. Eu, Mônica da Silva –  
192 Secretária do Conselho Curador – redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e  
193 pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 23 de agosto de 2023.**

- 194 Arthur Naoto Miura .....
- 195 Cláudio Edward dos Reis .....
- 196 Conrado Ferreira Arcoleze .....
- 197 David Lúcio de Arruda Valverde .....
- 198 Hélio Paiva Matos .....
- 199 José Francisco Albino Righeto .....
- 200 Juarez de Paula.....
- 201 Marcelo Carvalho Melo.....
- 202 Nilson Silva.....
- 203 Roberto de Mello .....
- 204 Thiago Valentim Trigolo.....
- 205 Vagner José de Campos .....
- 206 Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira.....

Em branco